



APROVADO POR UNANIMIDADE
EM SESSÃO ORDINÁRIA
EM 24/05/2022
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

**Indicação nº 110/2022
(19 de maio de 2022)**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE.

A Vereadora que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental conforme artigo 156, do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário deste Egrégio Poder Legislativo e aprovado, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros e ao Secretário de Educação **Indicação** de interesse público:

Solicito o retorno da Escola, no povoado olhos d'água neste Município.

JUSTIFICATIVA

Considerando, que a presente indicação é fruto do Projeto Gabinete Itinerante que esteve em diálogo com a comunidade do povoado olhos d'água.

Considerando, que há alguns anos quando o número de habitantes era menor, funcionava uma escola e hoje que a população aumentou, se faz necessário tal retorno.

Considerando, que no presente povoado existe um espaço físico, e o mesmo pode ser utilizado para a referida solicitação.

Considerando, que o direito á educação é um dos direitos sociais mais expressivos, que implica em um dever do Poder Público, e dele o Estado só desincumbirá criando condições objetivas que proporcionem, aos titulares desse direito, o acesso pleno ao sistema educacional, inclusive ao atendimento, em creche e pré- escola, ás crianças. E que com uma escola mais próximo, possibilitará um maior número de matrículas, aumentando assim o índice de aprendizado.

Considerando ainda, que com uma escola no povoado supracitado, não será mais necessário o transporte escolar, e sobrarão matrículas para serem destinadas as demais localidades do município.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

Sendo assim, solicito o retorno da Escola, no povoado olhos d'água. E peço aos nobres pares a aprovação da presente propositura.

Frankeline Bispo dos Santos
Frankeline Bispo dos Santos
Vereadora

[Handwritten signatures in blue ink]
Ribeiro
Jaime Pereira da Silva
João
Lucas dos Santos
[Signature]